



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 100/91.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao funcionário GILSON JOÃO DOS SANTOS, referente período 90/91, a partir de 02 de janeiro/92 a 31 de janeiro/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 31 de dezembro de 1991.


ISALTINO VENTURIM
PRESIDENTE

Reg. às fls... 50 verso.....
Do livro próp... nº 01.....
Em... 31/12/91.....

